



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: [orcamentosarapuaparana@gmail.com](mailto:orcamentosarapuaparana@gmail.com)

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

#### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, torna público à abertura da licitação modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** será realizada no dia **21/12/2023 às 09h:00min** na **PLATAFORMA BLL**.

Objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS À ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

**Obs.** O Edital e demais documentos pertinentes a presente Licitação, em apreço poderão ser examinados e fornecidos gratuitamente através do site do Portal da Transparência do Município <http://187.95.103.124:7474/transparencia/licitacoes> e no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Arapuã-PR, 07 de dezembro de 2023

**Janaina Silva Santos**  
Pregoeira

**Deodato Matias**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2023

**CONTRATANTE:** Município de Arapua, Estado do Paraná, com sede à Rua Presidente Café Filho nº 1.410, inscrito no CGC/MF nº 01.612.388/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. DEODATO MATIAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.581-8 SSP-PR e do CPF/MF nº 561.237.369-49, e **CONTRATADA:** J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANA EM CBUQ, 22.960,07 M<sup>2</sup>, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO COM SARJETA, SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM, ENSAIOS TECNÓLOGICOS E PLACAS DE OBRA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 472/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, A SECRETÁRIA DE ESTADOS DAS CIDADES E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE.

**VALOR:** R\$ 4.138.535,36 (QUATRO MILHÕES E CENTO E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 720 dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de dezembro de 2023.

**FORO:** Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Arapua-PR, 07 de dezembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 033/2023

SÚMULA: Concede férias à funcionários do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimentos devidamente protocolados:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores do Quadro Efetivo Municipal abaixo relacionados :

nome	matrícula	período aquisitivo	período de gozo
Aline Wagner Asquel	MAT. 7781	24/10/2022 A 23/10/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Cristiane GARCia Kalat	MAT. 8171	27/03/2022 A 26/03/2023	26/12/2023 a 24/01/2024
Daniella Carneiro de Souza	MAT. 8791	01/08//2022 A 31/07/2023	11/12/2023 a 09/01/2024
Douglas Cleyton Pereira	MAT. 5541	02/11/2022 A 01/11/2023	01/12/2023 a 10/12/2023
Edinei Stange	MAT. 9111	18/01/2022 A 17/01/2023	20/11/2023 a 09/12/2023
Fabiana Cristina Gomes Porto	MAT. 8591	02/05/2022 A 01/05/2023	02/01/2024 a 31/01/2024
Jéssica Inácio Feliz	MAT. 8771	03/08/2022 A 02/08/2023	22/11/2023 A 01/12/2023 16/01/2024 a 25/01/2024
João Maicon Beloti	MAT. 6181	24/05/2022 a 23//05/2023	11/11/2023 a 21/11/2023 23/11/2023 a 01/12/2023
Jonas Pedro da Rocha Mello	MAT. 9101	11/01/2022 a 10/01/2023	05/02/2024 a 14/02/2024
Juarez Batista do santos	MAT. 5561	22/11/2022 a 21/11/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Luciano Morgante	MAT. 6261	03/05/2022 a 02/05/2023	01/01/2024 a 20/00/2024
Marelaine Boer Matias	MAT. 9281	05/08/2022 a 04/08/2023	04/12/2023 a 02/01/2024
Paulo Rogério Branco	MAT. 3751	02/01/2022 a 01/01/2023	02/01/2024 a 11/01/2024
Thaís Pravato Borges	MAT. 6311	13/09/2022 a 12/09/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
Valéria Mineo de Paula	MAT. 4561	01/03/2022 a 28/02/2023	30/01/2024 a 18/02/2024
Daniel Esser Domingues	MAT. 6461	13/02/2022 a 12/02/2023	02/11/2023 a 11/11/2023
Dirceu Alves Vieira	MAT. 9161	13/02/2022 a 12/02/2023	02/11/2023 a 11/11/2023
Marlene Andrade B. Oliveira	MAT. 9171	01/06/2022 a 31/05/2023	01/11/2023 a 30/11/2023
Sandro dos Santos Garcia	MAT. 7391	13/04/2021 a 12/04/2022	15/11/2023 a 24/11/2023
Taissa Mayara Pereira	MAT. 9131	01/02/2022 a 31/01/2023	26/10/2023 a 04/11/2023



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapua, aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e três.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapua



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 09/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional  
Suplementar no Orçamento de 2023 e dá  
outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapua, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapua e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 27.000,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	27.000,00
	TOTAL	27.000,00
TOTAL .....		<b>R\$ 27.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o remanejamento de dotações orçamentária do orçamento do executivo municipal, nos termos da Lei de diretrizes orçamentárias e obedecendo a limites definidos na Lei Orçamentária para o exercício de 2023, no valor de R\$ 27.000,00

Art. 3º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapua, aos 07 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS MATIAS  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 10/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 809/2022 de 17 de novembro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2023, créditos adicionais suplementares por anulação, no valor de **R\$ 5.500,00** para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Civil	
10	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.300,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	
70	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	3.200,00
	TOTAL	5.500,00

TOTAL .....R\$ 5.500,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o cancelamento das seguintes dotações orçamentária abaixo relacionada, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da lei nº4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal	
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	
20	00001-Recursos do Tesouro (Descentralizados)	5.500,00
	TOTAL	5.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO PARCIAL.....R\$ 5.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Arapuã, aos 07 de dezembro de 2023

JOÃO CARLOS MATIAS  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

### ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO: Nº 004/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO NORTE

**OBJETO:** aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 004/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ, pessoa jurídica de direito público, legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.489/0001-41. Estabelecida na Rua José Constantino dos Santos, nº 1411 – Centro, na cidade de Arapua – PR - CEP 86.884-000 neste ato representado pelo Sr. JOÃO CARLOS MATIAS, Presidente, em pleno exercício de seu mandato, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.888.065-7 SSP/PR, inscrito no CPFMF sob o nº 619.419.999-72.

**CONTRATADA:** AUTO POSTO NORTE LTDA, CNPJ sob o nº 78.065.075/000148, pessoa jurídica de direito privado, com endereço á Rua Presidente Café Filho, nº166, Centro, Arapua/PR, representada neste ato por MARCELO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 6.372.763-6 SSP/PR, e CPF nº 017.501.289-00, residente e domiciliado na Rua Lageado, nº119, Centro, Centro, Arapua/PR.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

– Aquisição de 2.500 (dois mil, quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, a fim de abastecer o veículo que está a disposição da Câmara Municipal de Arapua/PR.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS.

2.1 – Fica reajustado em 5,59 (cinco reais, cinquenta nove) centavos, o valor originalmente contratado, passando a ser de R\$ 5,32 (cinco reais, trinta dois ) centavos, o valor na bomba de abastecimento a partir desta data

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO.

3.1 – fica estabelecido o mesmo prazo do presente contrato por um período de 12 meses, compreendendo o período de 28/06/2023 a 27/06/2024.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Quinta-Feira, 07 de Dezembro de 2023

Edição Nº: 688

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, Nº 1411 – centro – CEP 86884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS.

4.1. – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com o presente aditivo contratual.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos fins e efeitos de direito.

Arapua, 02 de dezembro de 2023.

<p>AUTO POSTO NORTE LTDA <b>MARCELO DE SOUZA SILVA</b> Representante Legal CONTRATADO</p>	<p>CÂMARA DE ARAPUÃ <b>JOÃO CARLOS MATIAS</b> Presidente do Legislativo CONTRATANTE.</p>
---	--